



A ESCOLA É NOSSA!

**Programa Tutoria
e Mentoria**

2025-2026



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE

Programa

Tutoria e Mentoria

2025-2026



1 – ENQUADRAMENTO

O programa de Mentoria e Tutoria do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, foi concebido para desenvolver e estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunas/alunos e /ou entre alunas/alunos e docentes-tutoras/ tutores. Organizadas num sistema interpares (mentora/mentor e mentoranda/mentorando ou docente-tutor/tutora e tutoranda/tutorando), a Mentoria e Tutoria constituem-se um importante contributo para o desenvolvimento integral das/dos alunas/alunos, prevenção do abandono e insucesso escolares, para a promoção de dinâmicas de convívio e de partilha intercultural no quotidiano estudantil, para o fortalecimento de competências transversais (autonomia, responsabilidade social, solidariedade, interajuda, empatia, respeito pela diferença e pela dignidade de cada um, partilha de conhecimentos e saberes, capacidade de organização e de reflexão crítica) e para o desenvolvimento integral das/dos alunas/alunos.

2 – OBJETIVOS

Os objetivos do programa são:

- Incrementar o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- Desenvolver competências e métodos de estudo;
- Promover a autonomia e a autorregulação das aprendizagens;
- Ajudar os/as alunos/alunas a estabelecer um espírito de entreajuda, de diálogo e de partilha com os seus pares, no sentido de fortalecer a sua autoestima e desenvolver o seu espírito crítico;
- Contribuir para que as/os alunas/alunos tenham acesso a novas oportunidades e métodos de aprendizagem e conhecimento, em correlação com os seus pares;
- Dinamizar atividades de convívio, partilha e intercâmbio cultural e social no quotidiano escolar;
- Fomentar o valor do trabalho voluntário;
- Orientar e gerir situações de indisciplina e/ou conflito no espaço escolar; 3 -
- Reduzir o absentismo/abandono escolar;
- Contribuir para o sucesso escolar;
- Promover a relação com as/os alunas/alunos, família e comunidade.

3 – PERFIL DA/DO ALUNA/ALUNO MENTORA/MENTOR

Consideram-se as seguintes características como determinantes num perfil de aluna/aluno mentora/mentor:

- Capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- Responsabilidade;
- Liderança;
- Interesse e empenho;



- Atitudes exemplares ou ausência de medidas disciplinares aplicadas;
- Assiduidade;
- Pontualidade.

Desempenham o papel de mentora/mentor as/os alunas/alunos que, voluntariamente, decidam inscrever-se no Programa de Mentoria e obtenham a autorização das/dos respetivas/respetivos Encarregadas/Encarregados de Educação ou Representantes Legais. A seleção das/dos mentoras/mentores deve ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma, como meio facilitador na formação de díades/tríades.

4 – PERFIL DA/DO ALUNA/ALUNO MENTORANDA/MENTORANDO

Consideram-se as seguintes características como determinantes num perfil de aluna/aluno mentoranda/mentorando:

- Disponibilidade para trabalhar em equipa e receber ajuda;
- Ser sensível ao cumprimento de um horário de estudo;
- Estar recetivo/recetiva às indicações da gestão de tempo e ao planeamento das tarefas a cumprir e na preparação para os momentos de avaliação, entre outros;
- Capacidade de comunicação;
- Contacto frequente com as/os mentoras/mentores;
- Disponibilidade;
- Participação ativa nas atividades do programa;
- Promoção das atividades do programa junto das/dos mentoras/mentores;
- Partilha de experiências importantes com as/os mentoras/mentores.

De acordo com estas características, as/os professoras/professores titulares de turma ou diretoras/diretores de turma, mediante a autorização das/dos respetivas/respetivos Encarregadas/Encarregados de Educação ou Representantes Legais, referenciam alunas/alunos para integrarem este programa junto da respetiva equipa de coordenação. O momento da seleção deverá ser antecedido por uma inscrição prévia de possíveis mentorandas/mentorandos. A seleção das/dos mentorandas/mentorandos deverá ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma como meio facilitador da formação de díades/tríades.

5 – PERFIL DA/DO PROFESSORA/PROFESSOR TUTORA/TUTOR

Consideram-se as seguintes características como determinantes num perfil de professora/professor tutora/tutor:

- Conhecer os objetivos da tarefa tutorial e os compromissos que o seu exercício implica;
- Ser conhecedora/conhecedor da comunidade em que a escola está inserida;



- Estar motivada/motivado para o trabalho de tutoria;
- Ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com as/os alunas/alunos e respetivas famílias, colegas e comunidade;
- Saber identificar necessidades e possíveis respostas;
- Ser paciente;
- Saber escutar;
- Ser flexível;
- Saber negociar, mantendo a coerência;
- Envolver e responsabilizar a família no processo ensino-aprendizagem da/do sua/seu educanda/educando, através do contacto/presença regular na escola.

6 – PERFIL DA/DO TUTORANDA/TUTORANDO

Consideram-se as seguintes características como determinantes num perfil de tutoranda/tutorando:

- Absentismo;
- Risco de abandono escolar;
- Dificuldades de aprendizagem;
- Desmotivação relativamente à escola;
- Dificuldades de integração escolar;
- Dificuldades de comunicação;
- Incumprimento de regras;
- Inserção num ambiente familiar desestruturado.

7 – FUNCIONAMENTO

- O programa desenvolver-se-á entre setembro de 2024 e junho de 2025.
- O programa iniciar-se-á com a divulgação e apresentação do programa aos/às professoras/professores titulares de turma e diretores/diretoras de turma.
- As sessões de mentoria e de tutoria terão uma duração semanal de cinquenta minutos, podendo a sua duração ser ajustada tendo em conta as necessidades das/dos mentorandas/mentorandos e tutorandas/tutorandos.
- Nas sessões de mentoria e de tutoria, as/os mentorandas/mentorandos e as/os tutorandas/tutorandos serão convidadas/convidados a participar, com empenho, nas atividades propostas pelas/pelos mentoras/mentores e tutoras/tutores;
- O apoio de cada mentora/mentor é ministrado a um número determinado de mentorandas/mentorandos (preferencialmente entre uma/um e três).



- Todos/Todas os/as mentores/mentoras serão convidados/convidadas a participar numa sessão inicial de capacitação.
- No final de cada semestre, serão monitorizadas as atividades do programa Mentoria e Tutoria através da aplicação de um questionário a todos os intervenientes do programa via *Google Forms*.
- O programa termina com uma sessão de encerramento, envolvendo todas/todos as/os mentoras/mentores, mentorandas/mentorandos e tutorandas/tutorandos, sendo-lhes atribuído um Certificado de Participação.

8 – RECONHECIMENTO E CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

Para o reconhecimento de atividade digna de registo no Certificado de Participação, a/o mentora/mentor terá que, cumulativamente:

- Frequentar as sessões de formação que venham a ser organizadas;
- Ter exercido funções como mentor/mentora, pelo menos durante um ano letivo;
- Responder aos dispositivos de monitorização e avaliação do programa.

Para o reconhecimento de atividade digna de registo no Certificado de Participação, a/o mentoranda/mentorando ou a/o tutoranda/tutorando terá que, cumulativamente:

- Ser assíduo e pontual às sessões de mentoria/tutoria;
- Envolver-se ativamente nos trabalhos desenvolvidos no contexto de mentoria/tutoria;
- Responder aos dispositivos de monitorização e avaliação do programa.

Tendo em consideração o grau de compromisso, envolvimento e empenho da/do aluna/aluno mentora/mentor, mentoranda/mentorando ou tutoranda/tutorando, a participação no Programa de Mentoria e Tutoria deve também ser considerada para a obtenção de Prémio de Louvor.

9 – EQUIPA DE COORDENAÇÃO

Joana Nogueira (Psicóloga – 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico)

Sílvia Oliveira (Psicóloga pré-escolar e 1º Ciclo)